



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS - 2011
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, NOVO CURSO SUPERIOR, REMOÇÃO E REOPÇÃO

EDITAL Nº 04/2011-PSVS

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA CURSOS DE ARTES VISUAIS E MÚSICA

Considerando a regra contida no inciso V do Artigo 1º da Resolução Nº13/2011-CEPE, e os efeitos que produz para os grupos de cursos que têm previsão de prova prática;

Considerando o necessário respeito ao cumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES;

Considerando que é possível a interpretação analógica *in bonam partem*, a partir da utilização subsidiária da regra contida no inciso V do Artigo 1º da Resolução nº 13/2011-CEPE;

A Comissão Especial do Processo Seletivo de Vagas Surgidas (CEPSVS) torna pública a decisão de utilizar subsidiariamente a regra contida no inciso V do Artigo 1º da Resolução nº 13/2011 – CEPE.

Nestes termos, a CEPSVS CONVOCA os candidatos aos cursos de Artes Visuais Licenciatura – Diurno, Artes Visuais Licenciatura – Noturno, Música Licenciatura – Diurno (Vitória), Música Bacharelado – Noturno (Vitória) CONSTANTES DA CHAMADA COMPLEMENTAR, DISPONÍVEL NO SITIO www.psvs.ufes.br, para participar da 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO: ENTREGA DE DOCUMENTOS.

A entrega de documentos por parte dos candidatos ora convocados será feita mediante formulário próprio, com acesso no mesmo sítio, nos dias 16, 17, 20, 21 e 22 de junho de 2011, de 09 às 17 horas, na sala do PSVS, situada no Prédio do Centro de Vivência, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES, em conformidade com o item 8 do Edital 01/2011-PSVS.

Vitória, 15 de junho de 2011.

ANA CLAUDIA LOCATELI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Vagas Surgidas